



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 06 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 040

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 002
Ratificação	Pág. 016

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO**

**CPF: 84678836187**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-08-06T13:36:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B0D6CB4237**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-IL-CPL.**  
**REFERENTE À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI.

**CONTRATADA:** OASIS MULTI MIDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.621.592/0001-55.

**OBJETO:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística em Show Musical para atender o dia municipal do Evangélico que irá acontecer no dia 13 de setembro de 2025, no Município de Cristalândia do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) conforme a proposta constante nos autos.

**VIGÊNCIA:** 31.12.2025.

**RECURSO FINANCEIRO:** Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2024/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Moisés da Cunha Lemos Filho.

**Contratado:** Emanuella Oliveira Leite de Souza.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05F95ADC8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000  
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA N° 244**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Cristalândia do Piauí - PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 186, de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Cristalândia do Piauí, resolve:

Art.1° - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA no Município de Cristalândia do Piauí:

**1. REPRESENTANTES DO GOVERNO**

**1.1. EXECUTIVO**

**JOÃO DE DEUS OLIVEIRA FILHO** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 801.844.483-87;

**ESTEFANNY LORRANE OLIVEIRA RODRIGUES** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 092.234.063-31;

**AXIA CARVALHO DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n° 062.867.583-64.

**1.2. LEGISLATIVO**

**JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 001.648.043-07, membro titular;

**ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 029.203.823-22, membro suplente.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05F95ADC8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000  
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGÃOS PÚBLICOS****2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DIOGO SOUSA LISBOA**, inscrito no CPF sob o n° 035.198.313-92, membro titular;

**LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE**, inscrito no CPF sob o n° 811.926.141-00, membro suplente;

**2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

**THALLISSON DE CASTRO NUNES**, inscrito no CPF sob o n° 009.097.621-48, membro titular;

**ABDIEL BATISTA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 294.011.943-00, membro suplente;

**2.3. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL.**

**EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 266.270.273-72, membro titular;

**FAUSTO CÉLIO DE SOUZA LOUZEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 708.429.143-15, membro suplente;

**2.4. REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS PELA SOCIEDADE.**

**PAULO ROGÉRIO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n° 769.430.623-87, membro titular;

**ENIEL PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o n° 070.924.773-79, membro suplente;

**2.5 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ENIVALDO ASCENSO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 064.926.803-24, membro titular;

**CARLOS ANDRÉ DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 028.016.243-06, membro suplente;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05F95ADC8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000  
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI,  
04 de agosto de 2025.

**MOISES DA CUNHA**  
**LEMOS**  
**FILHO:84678836187**  
**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMOS FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.04 09:55:36  
-03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05F95ADD3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000  
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA N° 245**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 185, de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Município de Cristalândia do Piauí, resolve:

Art.1° - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no Município de Cristalândia do Piauí:

**1. REPRESENTANTES DO GOVERNO**

1) EXECUTIVO

**THALLISSON DE CASTRO NUNES** - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrito no CPF sob o n° 009.097.621-48;

**ABDIEL BATISTA VIEIRA** - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrito no CPF sob o n° 294.011.943-00;

**JOÃO DE DEUS OLIEVIRA FILHO** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 801.844.483-87.

2) LEGISLATIVO

**JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 001.648.043-07, membro titular;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05F95ADD3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000  
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 029.203.823-22, membro suplente.

**2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGÃOS PÚBLICOS**

**2.1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ENIEL PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o n° 070.924.773-79;

**ENIVALDO ASCENSO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 064.926.803-24;

**DIOGO SOUSA LISBOA**, inscrito no CPF sob o n° 035.198.313-92.

**2.2 REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**ARADIR LOPES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 914.217.803-72.

**2.3 ENGENHEIRO OU ARQUITETO URBANÍSTICO.**

**THALLISSON DE CASTRO NUNES**, inscrito no CPF sob o n° 009.097.621-48.

**2.4 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**MARCOS CARMINIO LOPES NORONHA**, inscrito no CPF sob o n° 039.052.733-57;

**OLIVAN GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 033.607.673-81;

**MAICON PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 602.396.743-40.

**2.5 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PAULO ROGÉRIO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n° 769.430.623-87.

Art. 2° - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05F95ADD3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000  
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI,  
04 de agosto de 2025.

MOISES DA CUNHA  
LEMO  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMO FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.04 10:14:08  
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B09B3077DC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°246**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Creche Municipal Vovó Cecy, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n° 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Diretora da Creche Municipal Vovó Cecy, a Sra. **FRANCILEIDE FRANÇA DA SILVA LOPES**, portadora do RG n°1.806.969, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF n°470.630.413-04, residente e domiciliada na Avenida Luís Cunha Nogueira, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

**MOISES DA CUNHA**  
**LEMO**  
**FILHO:84678836187**

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.05 09:51:05 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B09B3077E7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°247**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Clóvis Neponuceno Nogueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n° 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Clóvis Neponuceno Nogueira, a Sra. **VAGNEIVA BATISTA RIBEIRO PEREIRA**, regularmente inscrita no CPF n°055.327.623-92, residente e domiciliada na Rua Eutímio Messias Cavalcante, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.05 10:04:47 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B09B3077F2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°249**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n.º 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do RG n.º 2.495.252, SSP/MA, regularmente inscrita no CPF n.º 016.209.863-45, residente e domiciliada na Fazenda Tamanduá, zona rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

MOISES DA CUNHA  
LEMON  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.05 10:21:11 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B09B3077FD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°250**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Padre Eliseu Cavalcante, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n.º 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Padre Eliseu Cavalcante, a Sra. **GLÁIRA LÍVIA DIAS VIEIRA**, portadora do RG n.º 2.213.786, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n.º 010.628.143-71, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

**MOISES DA CUNHA**  
**LEMOS**  
**FILHO:84678836187**

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.05 10:25:03  
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B09B307808



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°251**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Tia Belinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n.º 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Tia Belinha, a Sra. **ANDIARA AMORIM NOGUEIRA ASCENSO**, portadora do RG n.º211593, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n.º857.244.753-91, residente e domiciliada na Rua José Minervino, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.05 10:29:18  
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B09B307813**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº252**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Cleidinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a devida aprovação no Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital n.º 005/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao cargo de Diretora da Unidade Escolar Cleidinha, a Sra. **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do Registro Geral - CPF n.º 071.253.853-46, SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, bairro Centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de agosto de 2025.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.08.05 10:33:02 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B0D6CB4218**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº245 - A**  
**DE 31 DE JULHO DE 2025**

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretoras Escolares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exoneradas as Diretoras Escolares abaixo relacionadas, diante do Processo de Qualificação por Mérito, regido pelo Edital nº005/2025, que selecionou o novo quadro de diretores escolares, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

- **FRANCILEIDE FRANÇA DA SILVA LOPES;**
- **CREMILDA NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 31 de julho de 2025.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.07.31 11:41:38 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B0D6CB4223**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 246-A**  
**DE 31 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, a Sra. **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do RG nº 2.495.252, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF nº 016.209.863-45, residente e domiciliada na Localidade Tabocal, zona rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 31 de julho de 2025.

**MOISES DA CUNHA LEMOS**  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por  
MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2025.07.31 11:46:13 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B0D6CB422C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025**

Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025 Processo Administrativo Nº 097/2025  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. Contratada: OASIS MULTIMÍDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.621.592/0001-55, com sede na Rua Iolanda Paixão, Bairro Santa Luzia, Cep: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí – PI. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística em Show Musical para atender o dia municipal do Evangélico que irá acontecer no dia 13 de setembro de 2025, no Município de Cristalândia do Piauí, conforme Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Fundamentação: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 06 de agosto de 2025 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.